
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 257/2016 de 28 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 6 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 049/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, para comparticipação das despesas relacionadas com a instalação de uma nova hotte para a cozinha central da Santa Casa, até ao montante máximo de € 4.000,00 (quatro mil euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

6 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.